



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO



**EDITAL RETIFICADO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA A
9ª. SEMANA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E CULTURA (SEMEXT/IFS) - SNCT
03 E 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. OBJETIVO

O presente edital objetiva regulamentar a submissão de trabalhos científicos para a **9ª Semana de Extensão Tecnológica e Cultura do IFS (SEMEXT/IFS)**, nas modalidades de artigo e resumo, que ocorrerá nos dias **03 e 04 dezembro de 2024**, no prédio da Reitoria do IFS, à Rua dom José Thomaz, 194, Bairro São José, Aracaju-SE, como parte integrante da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, de 2024, com o tema **“Biomassas: diversidade, saberes e tecnologias sociais”**.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1- O edital é destinado às comunidades interna e externa do IFS interessadas em apresentar trabalhos na 9ª SEMEXT/IFS.

2.2- Atividades previstas no evento:

- a) Mesas-redondas;
- b) Apresentações de trabalhos;
- c) Exposições;
- d) Oficinas;
- e) Mostra Cultural multicampi.

3. CATEGORIAS DE SUBMISSÃO

3.1- Os trabalhos poderão ser submetidos na categoria de artigo ou resumo expandido.

3.2- **Artigos** são trabalhos de projetos científicos com resultados.

3.2.1- Os artigos devem conter entre 8 e 10 páginas (incluindo figuras, tabelas e referências).

3.2.2- Os artigos aprovados devem ser apresentados oralmente por um dos autores nas sessões técnicas.

3.2.3- Os artigos apresentados serão publicados nos anais do evento **SEMEXT 2024**.

3.3- **Resumos expandidos** são trabalhos sobre projetos científicos em fase inicial ou intermediária de desenvolvimento ou com resultados não contemplados.

3.3.1- Os resumos devem conter até 5 (cinco) páginas (incluindo figuras, tabelas e referências).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.2- Os resumos aprovados devem ser apresentados oralmente por, ao menos, um dos autores.

4. INSCRIÇÃO NO EVENTO

- 4.1- Acessar o link de Eventos <https://suap.edu.br/eventos/> ou link direto da 9ª SEMEXT/IFS: <https://suap.ifs.edu.br/eventos/inscricao/1/2/>
- 4.2- para preencher dados (nome, e-mail válido, telefone, nacionalidade, CPF, perfil e marcação de todas as atividades que deseja participar).
- 4.3- Os estudantes do IFS e público externo devem utilizar o perfil “público externo”.

5. REGRAS DE SUBMISSÃO

- 5.1- Os trabalhos submetidos devem ser originais e não podem estar sendo avaliados simultaneamente em outro evento ou publicação.
- 5.2- A submissão de trabalhos ocorrerá exclusivamente através da plataforma **SUAP EVENTOS**.
- 5.3- Todos os autores (servidores ou não) deverão estar inscritos previamente no evento **9ª SEMEXT/IFS** conforme item 4.1.
- 5.4- Para submissão de trabalho, após realizada a inscrição, tornando-se participante do evento, seguir os passos:
 - i) Acessar o link do item 4.1 e em seguida clicar em “Submeter trabalho”;
 - ii) Escolher a área temática;
 - iii) Escolher a modalidade (artigo científico ou resumo expandido) clicando em “Submeter trabalho”;
 - iv) Informe os e-mails dos autores do trabalho, já inscritos no evento, e em seguida clicar em “ir para o próximo passo”
 - v) Digitar o título do trabalho, anexar o arquivo e clicar em “Enviar submissão de trabalho”
- 5.5- Os trabalhos submetidos devem respeitar as normas de formatação estabelecidas nas Regras de Submissão disponíveis na plataforma SUAP EVENTOS.
- 5.6- Ao submeter trabalho na categoria de Artigo, os autores deverão enviar o [Termo de Transferência de Direitos Autorais \(TTDA\)](#) no formulário de “**Entrega do TDDA – SEMEXT 2024 - IFS**”, cedendo os direitos autorais à EDIFS. Acessível em: <https://forms.gle/oG24NQgusLMZJ9Do8>
- 5.7- A entrega do Termo de Transferência de Direitos Autorais deve ser realizada no ato da submissão do trabalho, conforme item 5.6 deste edital.
- 5.8- Não serão aceitos trabalhos em desacordo com as Regras de Submissão ou submetidos fora do prazo estabelecido no cronograma (ver item 10) ou enviados por quaisquer outros meios diferentes da plataforma SUAP EVENTOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

6. DIREITOS AUTORAIS

- 6.1- Todos os trabalhos encaminhados à EDIFS passarão por detecção de plágio para garantir a integridade e originalidade.
- 6.2- Todas as citações devem ser devidamente referenciadas de acordo com as Normas estabelecidas pela ABNT (NBR 10520/2002, NBR 6023:2002 e outras).
- 6.3- Caso seja detectado, a qualquer momento, o uso indevido de materiais de terceiros, sem a prévia autorização, a obra pode ser retirada do site da Editora do IFS e do Repositório Institucional caso já tenha sido publicada ou terá o processo interrompido em qualquer uma das etapas do fluxo editorial.
- 6.4- O software *turnitin* será utilizado para fazer a verificação de plágio no documento e constatar a devida originalidade da produção submetida com a finalidade de publicação.

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1- A avaliação dos trabalhos será realizada por avaliadores cadastrados no Banco de Avaliadores da plataforma SUAP EVENTOS.
- 7.2- Os trabalhos serão julgados mediante os critérios de avaliação estabelecidos no Barema de Avaliação do Artigo (Quadro 1) e do Resumo (Quadro 2).

Quadro 1 - Barema de Avaliação do Artigo

Barema de Avaliação do Artigo	Nota	
	Mín.	Máx.
Relevância (0-20): Avalia a contribuição do artigo no contexto da área de estudo. 0: Pouca contribuição. 20: Contribuições significativas.	0,0	20,0
Rigor Metodológico (0-15): Avalia a adequação, clareza e aplicação correta da metodologia. 0: Metodologia confusa ou inadequada. 15: Metodologia clara e perfeitamente aplicada.	0,0	15,0
Qualidade da Redação e Estrutura (0-15): Avalia a clareza, coerência e organização do texto. 0: Texto desorganizado e de difícil compreensão. 15: Texto bem estruturado, fluido e claro.	0,0	15,0
Adequação aos Objetivos e Resultados (0-20): Avalia se os objetivos propostos foram cumpridos e se os resultados são claros e consistentes. 0: Objetivos vagos e resultados incoerentes. 20: Objetivos claros e resultados diretamente relacionados e bem explicados.	0,0	20,0
Impacto sociocomunitário (0-20): Avalia o impacto sociocomunitário do projeto referido às mudanças positivas gerando inclusão social, melhoria da qualidade de vida, incremento dos meios e processos de produção; geração de oportunidades de emprego e renda. 0: Baixo impacto. 20: Alto impacto.	0,0	20,0
Originalidade e/ou Inovação (0-10): Avalia a originalidade e/ou inovação do projeto na sua área. 0: Pouca originalidade e/ou inovação. 10: Altamente original e/ou inovador.	0,0	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 2 - Barema de Avaliação do Resumo

Barema de Avaliação do Resumo	Nota	
	Mín.	Máx.
Relevância (0-20): Avalia a contribuição do artigo no contexto da área de estudo. 0: Pouca contribuição. 20: Contribuições significativas.	0,0	20,0
Rigor Metodológico (0-150): Avalia a adequação, clareza e aplicação correta da metodologia. 0: Metodologia confusa ou inadequada. 20: Metodologia clara e perfeitamente aplicada.	0,0	15,0
Qualidade da Redação e Estrutura (0-15): Avalia a clareza, coerência e organização do texto. 0: Texto desorganizado e de difícil compreensão. 20: Texto bem estruturado, fluido e claro.	0,0	15,0
Adequação aos Objetivos e Resultados (0-20): Avalia se os objetivos propostos foram cumpridos nas fases desenvolvidas do projeto e se os resultados são claros e consistentes. 0: Objetivos vagos e resultados incoerentes. 20: Objetivos claros e resultados diretamente relacionados e bem explicados.	0,0	20,0
Impacto sociocomunitário (0-20): Avalia o impacto sociocomunitário do projeto referido às mudanças positivas gerando inclusão social, melhoria da qualidade de vida, incremento dos meios e processos de produção; geração de oportunidades de emprego e renda. 0: Baixo impacto. 20: Alto impacto.	0,0	20,0
Originalidade e/ou Inovação (0-10): Avalia a originalidade e/ou inovação do projeto na sua área. 0: Pouca originalidade e/ou inovação. 10: Altamente original e/ou inovador.	0,0	10,0

7.3- Os trabalhos que atingirem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e estiverem dentro do percentual de aceitação do evento serão considerados aprovados.

8. DA APRESENTAÇÃO

8.1- Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados em sessões e formatos determinados pela categoria (ver 3.2 e 3.3).

8.2- Trabalhos não apresentados serão considerados eliminados.

8.3- O cronograma de apresentações será divulgado pela Comissão Organizadora da 9ª SEMEXT.

9. DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

9.1- Todos os inscritos em atividades e todos os autores de trabalhos apresentados receberão certificados.

9.2- Os trabalhos apresentados na categoria de Artigo serão publicados nos Anais do Evento.

10. DO CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Atividades	Datas
Submissão de trabalhos	14 a 22/11/2024
Seleção dos trabalhos	23 a 26/11/2024
Resultado da seleção de trabalhos	27/11/2024
Divulgação das sessões técnicas	27/11/2024
Apresentação dos trabalhos aprovados	03 e 04/12/2024

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1- O ato de submissão implica a aceitação integral das regras estabelecidas neste edital.
- 11.2- O descumprimento de quaisquer regras previstas neste edital e em seus anexos acarretará na eliminação do trabalho.
- 11.3- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da 9ª SEMEXT/IFS.
- 11.4- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1- Site da PROPEX: <https://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex>
- 12.2- Os esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital podem ser obtidos junto à Comissão Organizadora da 9ª SEMEXT/IFS através do e-mail: extensao@ifs.com.br

Aracaju, 20 de novembro de 2024.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira
Sheilla Costa dos Santos
Mariana Emanuelle Barreto de Gois
Aryana Soares Cardona
Hermenegildo Jorge Tavares Da Fonseca